



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, na 1ª transversal da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Alijó, no sentido ascendente, entre os dias 6 a 16 de agosto de 2019**, devido à realização das Festas em Honra de Santa Maria Maior.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 05 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes